



DECRETO Nº. 025/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

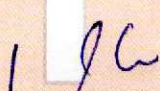
2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas

44905100.0000 – Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira, relativo ao repasse na modalidade de Transferência Especial realizado pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 30.04.2025


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento